CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

ESTADO DE MINAS GERAIS

***

REQUERIMENTO N.1188/2025

Excelentíssimo Senhor
Vereador Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A vereadora que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer após ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Exmo Prefeito Municipal, Renato Carvalho Fernandes, extensivo a secretaria competente, solicitando que seja realizada a compra, em caráter de urgência, das Fitas Reagentes para Medição da Glicemia Capilar, utilizadas pelo grupo de diabéticos para controle da glicemia, em cumprimento da Lei Federal nº 11.347 de 28 de setembro de 2006 que "Dispõe sobre a distribuição gratuita de medicamentos e materiais necessários à sua aplicação e à monitoração da glicemia capilar aos portadores de diabetes inscritos em programas de educação para diabéticos".

JUSTIFICATIVA

A falta da distribuição das fitas reagentes para medição da glicemia, tem gerado dificuldades no acompanhamento adequado do quadro de saúde dos pacientes diabéticos, uma vez que, a medição da glicemia é fundamental para o controle da diabetes. Além disso, meu pedido objetiva a melhoria da qualidade da assistência à saúde da população e a ampliação do acesso aos serviços de saúde. Sabemos que, as fitas reagentes são caras e que muitos pacientes não possuem condições de comprá-las, o que pode gerar complicações da doença, motivos pelos quais peço que seja realizada a compra das mesmas, em caráter de urgência.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 01 de abril de 2025.

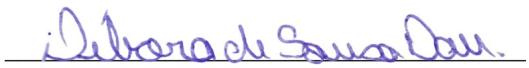
Débora de Sousa Dau
Vereadora Proponente - Republicanos

APROVADO 13 votos
REPROVADO - votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 01/04/2025

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/

Página de assinaturas do Processo Legislativo Eletrônico

PROPONENTE(S):



Débora de Sousa Dau

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE.

Para obter este documento, acesse sapl.araguari.mg.leg.br/materia/19487